



Em 30 de agosto de 1948.

GABINETE DO GOVERNADOR
DO
ESTADO DE SÃO PAULO

Meu caro
General Euclides Figueiredo

Recebi sua carta renovando seu pedido a favor do Senhor Dr. Celso Maria de Melo.

Devo esclarecer ao prezado amigo que não se trata, no caso, de um cargo vago em que pudesse aproveitar os serviços de seu recomendado. Trata-se de uma substituição que, de acordo com a praxe e conveniência da administração pública, só pode ser feita por elementos da própria fiscalização, o que se não dá com o Dr. Celso. Essa substituição se deu em consequência de licença solicitada pelo titular do cargo.

Aliás, eu tenho o Dr. Celso Maria Melo, na melhor consideração e, na primeira oportunidade, terei prazer em atender ao prezado amigo. Devo esclarecer também que o funcionário designado é da fiscalização e não foi indicado pelo Partido.

Cordial abraço
do.